



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO
DE
CONTROLE INTERNO

3º TRIMESTRE

SANTO AMARO DAS BROTAS
2022



RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO 3º TRIMESTRE DE 2022

Órgão: Prefeitura Municipal de Santo Amaro das Brotas

Período: 01 de julho a 30 de setembro de 2022

Gestor: Paulo César Oliveira Souza

1. APRESENTAÇÃO

O Município de Santo Amaro das Brotas, pessoa jurídica de direito público, está sujeita ao regime de fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial e controle externo, a cargo do Poder Legislativo Municipal com apoio técnico do Tribunal de Contas do Estado, em cumprimento ao disposto nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal; artigos 75 a 80 da Lei 4.320/64; art. 59 da Lei Complementar 101/2000 e Resolução nº. 206 do TCE/SE. Sendo assim, a Controladoria Municipal através do seu Titular, vem apresentar o Relatório do Controle Interno, relativo ao 3º TRIMESTRE de 2022, visando dar transparência as ações adotadas no período de Julho a Setembro de 2022 e, se constituirá com base na documentação e balancetes do período.

Esta gestão procura buscar nos dispositivos legais que norteiam a área, os subsídios capazes de orientar a gestão administrativa a um atendimento mais eficaz aos princípios constitucionais, a fim de resguardar os interesses econômicos, patrimoniais e sociais da municipalidade, além de prevenir falhas, estimular a eficiência operacional e o efetivo Controle na Gestão dos Recursos Públicos.

2. AUDITORIA ORÇAMENTÁRIA:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022/2025 foi aprovado pela Lei Municipal nº 612 de 21 de dezembro de 2021.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2022, foi aprovada através da Lei Municipal nº 595 de 01 de julho de 2021, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 615 de 30 de dezembro de 2021, estimou receita e fixou a despesa em R\$ 38.000.000,00 (trinta e oito milhões de reais), assim distribuídos:

RECEITAS CORRENTES		VALOR R\$
1100	Receita Tributária	2.017.373,00
1200	Receita de Contribuições	900.000,00
1300	Receita Patrimonial	114.321,00
1600	Receita de Serviços	12.336,00
1700	Transferências Correntes	38.167.968,00
1900	Outras Receitas Correntes	143.353,00
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES		41.355.351,00

RECEITAS DE CAPITAL		VALOR R\$
Operação de Crédito		1.000,00
Alienação de Bens		70.000,00
Transferência de Capital		1.044.188,00
Outras Receitas de Capital		1.123,00
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL		1.116.311,00
TOTAL GERAL DA RECEITA		42.471.662,00

DEDUÇÕES		VALOR R\$
(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB		4.471.662,00
TOTAL DAS DEDUÇÕES		4.471.662,00

TOTAL GERAL DA RECEITA (LÍQUIDA)	38.000.000,00
---	----------------------



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

3. RECEITA:

3.1 – A receita arrecadada no período totalizou em R\$ 9.414.774,44 (nove milhões, quatrocentos e quatorze mil, setecentos e setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos). Das fontes de receita destacam-se as transferências correntes, conforme demonstramos a seguir:

FONTES DE RECEITA	VALOR (R\$)
RECEITAS CORRENTES	10.246.943,29
Receita Tributária	778.167,07
Receita de Contribuições	239.660,35
Receita Patrimonial	40.905,85
Receita de Serviços	0,00
Transferências Correntes	9.078.778,35
Outras Receitas Correntes	109.431,67
RECEITAS DE CAPITAL	250.000,00
Operação de Crédito	0,00
Alienação de Bens	0,00
Transferência de Capital	250.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00
DEDUÇÃO FUNDEB	
Deduções Receita p/ Form. do Fundeb	1.082.168,85
TOTAL	9.414.774,44

4. DESPESAS

A despesa empenhada no período atingiu o montante de R\$ 8.260.760,41 (oito milhões, duzentos e sessenta mil, setecentos e sessenta reais e quarenta e um centavos). Do total de despesas empenhadas, foram liquidadas o montante de R\$ 15.123.943,76 (quinze milhões, cento e vinte e três mil, novecentos e quarenta e três reais e setenta e seis centavos). Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste trimestre, a importância de R\$ 14.608.000,45 (quatorze milhões, seiscentos e oito mil reais e quarenta e cinco centavos). Segue abaixo resumo da execução da despesa orçamentária:

EMPENHADO (R\$)		LIQUIDADO (R\$)		PAGO (R\$)		SALDO	
Jul/Set	Acumulado	Jul/Set	Acumulado	Jul/Set	Acumulado	A pagar	Disponível
8.260.760,41	44.461.780,00	15.123.943,76	41.974.842,18	14.608.000,45	40.906.393,94	3.555.386,06	358.820,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Conforme análise por amostragem, os empenhos foram emitidos de forma prévia; os documentos de suporte da despesa estão anexados à Nota de Empenho, que registra as informações básicas exigidas pelas normas vigentes e estão assinadas pelas autoridades responsáveis pela sua emissão.

Quanto às liquidações, elas se ampararam em documentos fiscais previstos em lei vigente, foram registradas de forma tempestiva mediante lançamentos contábeis no sistema informatizado, conforme constatou esta Controladoria.

Por fim, os pagamentos dos empenhos liquidados e vistoriados por amostragem, foram devidamente realizadas mediante transferências bancárias.

4.1 – DOAÇÕES

No período em exame, considerando a despesa efetivamente liquida, observa-se que o Município aplicou recursos da ordem de R\$ 54.050,39 (cinquenta e quatro mil, cinquenta reais e trinta e nove centavos), em Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

Observamos a existência da Lei Municipal nº 557 de 23 de outubro de 2019, que autoriza a destinação de recursos públicos, na forma de concessão de benefícios eventuais à população em vulnerabilidade e risco social.

4.2 – DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a agentes políticos e/ou servidores municipais, no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), sendo constatado que os referidos valores foram pagos obedecendo às determinações da Lei Municipal nº Lei nº 602 de 27 de outubro de 2021.

4.3 – SUBVENÇÕES

No período em análise não houve subvenções.

5. LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

5.1 – SUBSÍDIOS



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretário para a atual legislatura foram fixados através da Lei nº 568 de 16 de junho de 2020, em R\$ 30.386,68 (trinta mil, trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos), R\$ 20.257,78 (vinte mil, duzentos e cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos), R\$ 7.596,67 (sete mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos) respectivamente.

Neste 3º Trimestre foram pagos mensalmente, conforme demonstrativo de folha de pagamento, o descrito a seguir:

AGENTES POLÍTICOS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
PREFEITO	R\$ 30.386,68	R\$ 30.386,68	R\$ 30.386,68
VICE-PREFEITO	R\$ 20.257,78	R\$ 20.257,78	R\$ 20.257,78
PROCURADOR GERAL	R\$ 7.300,00	R\$ 7.300,00	R\$ 7.300,00
SECRETÁRIOS MUNICIPAIS	R\$ 7.300,00	R\$ 7.300,00	R\$ 7.300,00

Ressaltamos que no tocante ao subsídio do Procurador-Geral e dos Secretários Municipais, correspondente ao valor de R\$ 7.596,67 (sete mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos), foi aplicado redutor conforme Decreto nº 920/2022, na seguinte forma:

- O valor de R\$ 296,67 (duzentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos), foi aplicado para os meses de abril a dezembro do corrente, sendo fixado o valor do subsídio em R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais).

5.2 – REPASSE AO PODER LEGISLATIVO

O total de repasse Duodécimo ao Poder Legislativo Municipal, para o trimestre em exame, atingiu o montante de R\$ 403.965,93 (quatrocentos e três mil, novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e três centavos), de acordo com o estabelecido no art. 29-A da Constituição Federal (7% da receita do exercício anterior). Já o acumulado do período (janeiro/setembro), perfaz o valor total de R\$ 1.211.897,80 (um milhão, duzentos e onze mil, oitocentos e noventa e sete reais e oitenta centavos).

5.3 – GASTOS COM O ENSINO

5.3.1 – APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

De acordo com o anexo II do Demonstrativo da Aplicação dos Recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, referente ao período até setembro/2022, os gastos totais com a manutenção e desenvolvimento do ensino atingiram, o montante de R\$ 5.733.589,00 (cinco milhões, setecentos e trinta e três mil, quinhentos e oitenta e nove reais), equivalente a 28,02% (vinte e oito vírgula dois por cento) da receita resultante de impostos e transferências. Conforme quadro abaixo:

GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Receita de impostos e transferências	R\$ 20.460.421,62
Valor aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino	R\$ 5.733.589,00
Percentual aplicado	28,02%

5.3.2 – FUNDEB

Do total da receita do FUNDEB arrecadada até setembro/2022, conforme Anexo III do Demonstrativo da Aplicação dos Recursos do Fundeb, foram utilizados R\$ 6.452.902,98 (seis milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, novecentos e dois reais e noventa e oito centavos), na remuneração de profissionais do magistério. Este valor equivalente a 85,30% (oitenta e cinco vírgula trinta por cento) do total arrecadado, estando, portanto em acordo com o que estabelece o art. 7º da Lei Federal nº 9.424/96.

GASTOS COM FUNDEB – 70%	
Receita do FUNDEB	R\$ 7.564.559,96
Valor aplicado na remuneração do Magistério	R\$ 6.452.902,98
Valor aplicado na remuneração dos demais profissionais da educ.	R\$ 657.339,42
Outras despesas (serviço prestado por pessoa PF ou PJ)	R\$ 851.594,26
Despesa empenhada e paga no exercício	R\$ 7.961.836,66
Superávit	R\$ 0,0
Percentual aplicado	85,30%



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

5.4 – GASTOS COM A SAÚDE

Os gastos totais da administração com ações e serviços públicos de saúde, de janeiro a setembro/2022, totalizou o montante de R\$ 20.460.421,62 (vinte milhões, quatrocentos e sessenta mil, quatrocentos e vinte e um reais e sessenta e dois centavos), equivalente a 18,29% (dezoito vírgula vinte e nove por cento), da receita resultante de impostos e transferências, conforme anexo II do Demonstrativo dos Recursos Próprios Aplicados em Ação de Serviços de Saúde, na forma abaixo:

GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	
Receita de impostos e transferências	R\$ 20.460.421,62
Valor aplicado em ações e serviços de saúde	R\$ 3.742.057,24
Percentual	18,29%

6. AUDITORIA PATRIMONIAL

O Patrimônio do Município é controlado por sistema informatizado AGLOGÍSTICA, estando todos os bens móveis devidamente tombados e registrados, permitindo sua rápida localização.

Os Almoxarifados da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria de Educação, também utilizam o AGLOGÍSTICA. O registro é feito de forma individualizada, com sua competente descrição e preço de aquisição, objetivando um perfeito controle dos recebimentos, armazenamento, distribuição e controle de estoque, bem como a guarda e conservação de materiais de consumo e permanente.

7. FROTA E CONTROLE DE COMBUSTÍVEL

A Frota do Município de Santo Amaro das Brotas para o 3º Trimestre de 2022, é composta de 42 veículos, na forma que segue:

Veículos (Próprios)

- WV 9.170 (coletor) – Placa Policial QMF-9313
- Astron 2729 – Placa Policial OZB-4101
- Gol – Placa Policial QML-1C28



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

- Gol – Placa Policial QML-9J63 (Guarda)
- Spin – Placa Policial QKR-3007
- Uno Mille – Placa Policial QML-7192
- Motoniveladora Case VHP – Placa Policial
- Retroescavadeira – Placa Policial (s/m)
- WV 11.180 – Placa Policial QNN2E13
- Frontier – Placa Policial JKH-2343
- Trator Massey Fergusson 4275
- Trator
- Berligo (ambulância) – Placa Policial QMI-1051
- L200 – Placa Policial QMD-0131
- Frontier – Placa Policial – RFA-2E74
- Gol – Placa Policial – QMD-4241
- Gol – Placa Policial – QMB-7314
- Aircross – Placa Policial QML-8A74
- Gol – Placa Policial QML-1G68
- Ônibus – Placa Policial OEP-4475
- Micro-Ônibus – Placa Policial OZP-0468
- Micro-Ônibus – Placa Policial QMH-3878
- Ônibus – Placa Policial OIA-2503
- Ônibus – Placa Policial RQX7C07

Veículos (Locados)

- Ford Cargo – Placa Policial HZN-7688
- Saveiro – Placa Policial OIN-3I17
- Polo – Placa Policial QMO-2H65
- Gol – Placa Policial QMP-0A43
- Fiat Strada – Placa Policial QNO-4E92
- Amarok – Placa Policial QMN-9E30
- Van – Placa Policial QGF-6939
- Gol – Placa Policial QML-9G37
- Gol – Placa Policial QMH-5244
- Zafira – Placa Policial DMU-9G51
- Virtus – Placa Policial QMF-6817
- Gol – Placa Policial QMO-2J54
- Fiorino Ambulância QMA-0C74
- Gol – Placa Policial QMP-8E63
- Gol – Placa Policial QMP-4H98
- Ônibus – Placa Policial KKQ-9E40
- Ônibus – Placa Policial OHE-0789
- Saveiro – Placa Policial 4G85



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

O Município utiliza o Sistema AGFROTA, onde todos os veículos foram cadastrados, detalhando modelo, marca, tipo de veículo, cadastro de tipo de combustível, aquisição de combustível, contendo valor do litro, e várias outras informações, para um melhor Controle da Despesa com Combustíveis.

8. PROCESSOS LICITATÓRIOS

A comissão permanente de licitação (CPL) foi designada através da Portaria nº 1.119 de 03 de janeiro de 2022, em conformidade com o art. 51 da Lei 8666/93, *in verbis*:

Art. 51. A habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e as propostas serão processadas e julgadas por comissão permanente ou especial de, no mínimo, 3 (três) membros, sendo pelo menos 2 (dois) deles servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da Administração responsáveis pela licitação.

No tocante a designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, esta foi instituída mediante Portaria de nº 1.120 de 03 de janeiro de 2022.

Durante o 3º Trimestre foram homologados/ratificados os processos licitatórios, sendo:

MODALIDADE/PROCEDIMENTO	PREFEITURA	FMS	FMAS	SEC. DE EDUCAÇÃO
PREGÃO	07	03	02	01
TOMADA DE PREÇO	01	----	----	----
DISPENSA	04	04	02	03
INEXIGIBILIDADE	05	----	----	----
CHAMADA PÚBLICA	----	----	----	----
CONVITE	----	----	----	----

Em análise desta Controladoria, por amostragem, ficou constatado que os Processos Licitatórios estão devidamente formalizados de acordo com a legislação que rege a matéria.

9. LEIS SANCIONADAS

No 3º Trimestre foram aprovadas pelo Legislativo e sancionadas pelo Executivo as Leis nº 635 a 636.

10. QUADRO DEMONSTRATIVO DE PESSOAL EM 30.09.2022



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

CARGO/FUNÇÃO	PREFEITURA	FMS	FMAS	SEC DE EDUCAÇÃO
ESTATUTÁRIOS	84	75	07	121
CELETISTAS	----	02	----	----
APOSENTADOS	05	----	----	----
COMISSIONADOS	126	39	19	25
CONTRATADOS	05	55	24	83
ESTAGIÁRIOS	01	01	----	----
REQUISITADO	01	----	----	02
CEDIDO	09	01	01	02
ELETIVO	02	----	06	----

Os gastos com a folha de pagamento no trimestre, correspondem ao valor líquido de R\$ 5.111.980,68 (cinco milhões, cento e onze mil, novecentos e oitenta reais e sessenta e oito centavos).

No tocante ao gasto com pessoal, segundo o Demonstrativo da Despesa com Pessoal (RGF Anexo I - setembro/2022), atingimos o percentual de 49,75% (quarenta e nove vírgula setenta e cinco por cento), estando dentro dos limites determinados pela LRF.


11 - CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, de maneira geral, encontram-se de acordo com as normas vigentes e as gestões orçamentárias, contábeis, financeiras, patrimoniais e administrativas do Poder Executivo, no período analisado, estão sendo exercida de forma satisfatória.

ESTE É O RELATÓRIO

S.M.J

Santo Amaro das Brotas/SE, 25 de outubro de 2022.


Paulo Andrey Silva Andrade
Secretário Municipal de Controle Interno
Decreto nº 499/2021




ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que o relatório do Controle Interno, relativo ao **3º TRIMESTRE DE 2022**, foi emitido obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em consonância com a legislação vigente que rege a matéria, em especial aos ditames da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000 – “Lei de Responsabilidade Fiscal”.

Santo Amaro das Brotas/SE, 25 de outubro de 2022.


Paulo Andrey Silva Andrade
Secretário Municipal de Controle Interno
Decreto nº 499/2021